



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

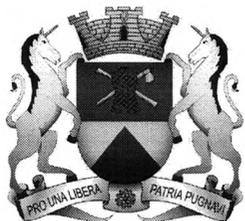
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 66/2023, de autoria do Nobre Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que “Dispõe sobre a denominação de Professor ‘Carlos Camargo Costa’ à Escola Municipal localizada na Rua Alcino Oliveira Rosa, s/n, Parque São Bento, e dá outras providências”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 27 de março de 2023.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador João Donizeti Silvestre
PL 66/2023

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini que “*Dispõe sobre a denominação de Professor ‘Carlos Camargo Costa’ à Escola Municipal localizada na Rua Alcino Oliveira Rosa, s/n, Parque São Bento, e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, exarou parecer pela **antirregimentalidade** por estar ausente comprovante oficial de efetiva localização da via (art. 94, §3º, do Regimento Interno).

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Primeiramente, observamos que o PL 172/2022, também de autoria do Nobre Vereador Fernando Dini, está em tramitação e denomina outro próprio com o mesmo nome deste PL.

Contudo, antes da análise da propositura, tendo em vista a relevância da matéria e a competência da SEURB, opinamos pela **oitiva do Sr. Prefeito Municipal**, nos termos do art. 57 do RIC, com o intuito de obter a juntada da comprovação da efetiva localização, nos termos dos registros existentes na repartição competente.

S/C., 27 de março de 2023.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator